



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA - SP
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 27 PROVA 01
Questão 37 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Todas as alternativas estão erradas.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



Questão 25 PROVA 01
Questão 35 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 28 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO CONSULPAM